**ANEXO VIII**

**TERMO DE ANUÊNCIA**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,

, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias;

Considerando a relação entre a Fundação de

Instituição Federal de Ensino, regulamentada nos termos do Decreto nº 7.423/2010,

e esta

AUTORIZA, com fulcro nos art. 1º-A, art. 1º-B e § 1º do art. 3º da Lei nº 8.958/1994 e alterações, a Fundação de celebrar contrato/convênio e a captar/receber recursos diretamente para execução do projeto intitulado

sob a coordenação e responsabilidade do (a) Prof. (a)

, da Unidade/Subunidade da Universidade

Federal do Pará.

Belém (PA), de de .

Reitor